



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Cl. Amaral Ferrador, 461 – Centro – CEP: 96635-000
Fone: (51) 998072775

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Identificação do requisitante:

Secretaria	Secretaria Municipal de Saúde
Secretário(a)	Jardel Borges de Vargas
Servidor responsável	Jardel Borges de Vargas
E-mail	saude@amaralferrador.rs.gov.br
Telefone	(051) 998072775

A demanda está prevista no plano anual de contratações.

Objeto: Aquisição de pneus, por meio de dispensa de licitação, destinados a manutenção frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, visando assegurar a continuidade dos serviços públicos, em razão da ausência de processo licitatório vigente e da pendência de conclusão do processo de Registro de Preços em andamento.

Quantidade estimada e unidade de fornecimento: Conforme documentos em anexo.

Estimativa preliminar do valor: R\$ 36.281,65

Expectativa da contratação: 03 meses

Justificativa: A presente contratação justifica-se pela necessidade imediata de aquisição de pneus essenciais ao regular funcionamento dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde. Tais itens são indispensáveis para o transporte de pacientes e demais serviços.

Embora exista processo administrativo em andamento para constituição de Ata de Registro de Preços, este ainda não foi concluído, impossibilitando a contratação imediata por essa modalidade. Além disso, verificou-se que não possuem processo licitatório vigente, não havendo cobertura contratual disponível para suprir a necessidade atual.

Diante desse cenário, a contratação por dispensa de licitação apresenta-se como medida excepcional, necessária e proporcional, a fim de evitar desabastecimento e prejuízos à continuidade dos serviços públicos, assegurando o atendimento das demandas até a efetiva conclusão do processo regular de contratação.

A presente contratação encontra amparo no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores aos limites legais estabelecidos para outros serviços e compras.

Forma de contratação sugerida: Através de contratação de registro de preços, fundamentada no Art 75, II da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Cl. Amaral Ferrador, 461 – Centro – CEP: 96635-000
Fone: (51) 998072775

Dotação orçamentária: 2.164 PIAPS Equipes

3.3.90.30 Material de Consumo

3.3.90.30.39 Material para manutenção de veículos -5279

Dotação orçamentária: 2.066 Programa Incremento Temporário de Custeio aos Serviços da APS

3.3.90.30 Material de Consumo

33.3.90.30.39 Material para manutenção de veículos -5548

Dotação orçamentária: 2.038 Vigilância Sanitária

3.3.90.30 Material de Consumo

3.3.90.30.39 Material para manutenção de veículos -4053

Dotação orçamentária: 2.026 ASPS

3.3.90.30 Material de Consumo

3.3.90.30.39 Material para manutenção de veículos -834

Amaral Ferrador/RS, 27 de maio de 2026.

Jardel Borges de Vargas
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria N° 15.283